CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO Nº 159/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel da Silva Tallada, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão ordinária, realizada em 11 de junho de 2013, aprovou por 08(oito) votos favoráveis a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica alterado o padrão de vencimento do cargo de Diretor Geral da Secretaria, número de ordem 06, constante da Resolução nº 155 de 31 de Janeiro de 2013, passando a constar do anexo I-(Cargos de provimento em comissão), do quadro de Servidores da Câmara, com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Regidos pela CLT

Nº. DE ORDEM	QUANT.	CARGOS	PADRÃO	REQUISITO
06	01	Diretor Geral da Secretaria	09	Livre nomeação

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES
EM, 11 DE JUNHO DE 2013.

Miguel da Silva Tallada
Presidente